



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 234/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o ofício circular n.º 104/2014 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a inutilização dos seguintes selos tipo: Padrão: 0490B000265 049B000800; Certidão: 0490B002044 à 049B003100; Reconhecimento de Firma: 0490B018103 a 0490B018600; Autenticação: 0490B018103 à 0490B018500; Isento: 0490B006394 à 0490B006900, do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Jussara - GO;

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 06 de julho de 2014.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça